



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

PARECER JURÍDICO nº 077/2017

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 13/2017 - “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE CARAMBEÍ - COMEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Proponente: Poder Executivo

O Projeto de Lei nº 13/2017, de origem do Vereador Jeverson Gomes da Silva, tem como objetivo declarar o Conselho de Ministros Evangélicos da cidade como sendo de utilidade pública.

In casu, em relação aos aspectos constitucional, legal e jurídico, aspecto que nos cabe examinar, manifestamo-nos por enquanto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 13/2017.

O presente Projeto foi protocolado e encaminhado á Secretaria desta Casa de Leis em 20 de abril de 2017, foi lida pelo Secretário da mesa na nona sessão ordinária do ano de 2017, dia 25 de abril de 2017, e encaminhada à Comissões de Justiça e Redação que solicitou este Parecer, e após esta manifestar-se seu parecer será colocado em apreciação pelos demais vereadores na ordem do dia das próximas sessões.

Carambeí, 5 de maio de 2017.

Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/PR 28.119